DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1.601/2020
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre: "Autoriza eventos, e dá outras providências."

APARECIDA TEIXEIRA, Prefeita do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação,

Considerando todo o deliberado na reunião do comitê de gestão de crise para o enfrentamento da COVID-19 realizada no dia 30 de outubro de 2020;

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado a realização dos eventos desde que cumpridas todas as determinações de combate a pandemia descritas nos decretos anteriores em vigência, ficando limitado a quantidade de pessoas até 40% da capacidade do estabelecimento.

Art. 2.º Caso seja descumprido o limite de pessoas definido no artigo supra, ou descumprimento das normas para o combate da COVID-19 em vigência, será lavrado auto de infração no valor de 100 (cem) UFM´s.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, aos 04 dias do mês de Novembro de 2020.

APARECIDA TEIXEIRA

Prefeita

DECRETO N.º 1.602/2020
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre: "Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos, e dá outras providências."

APARECIDA TEIXEIRA, Prefeita do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação,

Considerando o quanto disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade, economia e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos do Município, correspondente ao Edital nº. 04/2018, homologado em 09/11/2018.

Art.2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, aos 04 dias do mês de Novembro de 2020.

APARECIDA TEIXEIRA

Prefeita

DECRETO Nº 1.603/2020 DE 05/11/2020

"Dispõe sobre: Composição da Comissão para inscrição de Professores Efetivos - 2021"

APARECIDA TEIXEIRA, Prefeita do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão para Inscrição de Professores Efetivos, os seguintes membros:

- Ana Paula de Oliveira Vechiato Bonini;
- Cátia Regina Ribeiro Botelho;
- Maria Nicácio de Lima Silva;

- Sílvia Cristina Marques da Silva Vieira;
- Solange Cândido da Silva;
- Vanusa Cristiana dos Santos Lima.

Artigo 2º - Os membros ficarão responsáveis pela convocação dos funcionários necessários para as Inscrições.

Artigo 3º - A Comissão ficara sob a Supervisão do Secretário Municipal de Educação, Senhor Paulo Henrique Garcia Mente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2020.

APARECIDA TEIXEIRA

Prefeita